

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Gabrielle Pimentel Magalhães
Grau: Bacharel
Habilitação e país de origem: Arquitetura e Urbanismo (Brasil)
Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Artes, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

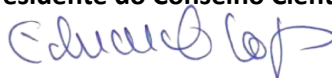
Presidente:
Professor Doutor Eduardo Lopes
Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes
Universidade de Évora

Vogais:
Professor Doutor João Gabriel Candeias Dias Soares
Diretor do Departamento de Arquitetura
Escola de Artes da Universidade de Évora

Professor Doutor Pedro Maria Afonso de Matos Gameiro
Diretor do Mestrado Integrado em Arquitetura
Escola de Artes da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 14 / 10 / 2024



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____ / ____ / ____